



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE CANAS**

**INDICAÇÃO N.º 053 / 01**

<b>PROTOCOLO</b>
N.º 053 / 16 / 03 / 19 2001
<b>Secretaria da Câmara Municipal</b>
Funcionário

**SR. PRESIDENTE;**

**INDICO**, ao Exmº Sr. Valderéz Gomes de Lucena, DD. Prefeito Municipal de Canas para que estude as possibilidades de solicitar ao Ilmº Sr. Edvaldo Camargo da Silva, DD. Gerente de Telefonia de uso publico em Taubaté para o mesmo estude as possibilidades de instalar telefones de uso publico no Município de Canas, na Rua do Meio na altura do nº 1091, no Bairro da Dona Ana no km 194 da Rod. Osvaldo Ortiz Monteiro no Bairro São João na Rua Gervásio Marton em frente da Praça principal do município de Canas e no Bairro da Tuia.

#### **JUSTIFICATIVA**

Considerando que este Vereador entrou com um Requerimento solicitando esse beneficio diretamente para o Ilmº Sr. Edvaldo Camargo da Silva, DD. Gerente da Telefonia de uso publico e que alguns colegas infelizmente votarão contra o Requerimento.

Considerando que os Vereadores Jose Aprígio da Silva, Gilson Eduardo Quintas e Antonio Carlos Ventura que votaram a favor do Requerimento, retornei o pedido através dessa indicação.

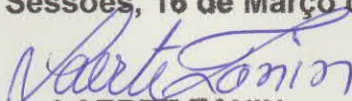
Considerando que neste bairro não contam com nenhum telefone de uso publico.

Considerando que os moradores daquele bairro precisam de caminhar ate mesmo 4km para usar um telefone de uso publico ( exemplo Bairro D. Ana) no km 194.

Por esses motivos acima citados venho através desta indicação ao Sr. Chefe do Executivo que providencie mais esse beneficio para a população.

Outrossim que seja dado ciência desta indicação a imprensa escrita e falada da Região.

**Sala das Sessões, 16 de Março de 2001.**

  
**LAERTE ZANIN**

Vereador - PSDB

  
**José Francisco de Almeida**  
Secretaria da Câmara Municipal de Canas